LEI MUNICIPAL Nº 020, DE 22 DE JUNHO DE 1998

" Que dispõe sobre a Utilidade Pública da Associação dos Mini e Pequenos Produtores da Comunidade Maranata - ADECOM, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1° - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE MARANATA - ADECOM.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 1998.

Engº Angelus Figueira
Prefeito Municipal